

Resolução nº : 9/99
Protocolo nº : 156882/98
Origem : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 33.049,09 (trinta e tres mil e quarenta e nove reais e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente